



O Presente em 25/07/2012, Edição nº 3392

## DECRETO N.º 2945/2012

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1469/2012 de 24 de julho de 2012,**

### D E C R E T A

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.306.0007.2017 – MERENDA ESCOLAR –PNAE/PNAC/PNAPE/PNAEJA		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	2.200,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.12.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.200,00</b>

**Art. 2.º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.04.123.0006.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		



1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	2.200,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.03.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390330000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 24 de julho de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**